

## Número de Casos Autóctones de Malária *falciparum*

|   |  |
|---|--|
| <b>INDICADOR</b>                              | Número de casos autóctones de malária <i>falciparum</i> .  |
| <b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>                      | <p><b>Numerador:</b><br/>Somatório do número de exames positivos de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> (códigos B50 da CID-10, inclui infecções mistas por <i>P. falciparum</i>) por local provável de infecção, excluídas lâminas de verificação de cura (LVC).</p> <p><b>Denominador:</b><br/>Não se aplica.</p> <p><b>Fator de Multiplicação:</b><br/>Não se aplica.</p>  |
| <b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>                     | Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal e municípios.   |
| <b>FONTES</b>                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (Sivep-Malária), a partir de 2003 na região Amazônica;</li> <li>▪ Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a partir de 2004 na região Extra-amazônica.</li> </ul>  |
| <b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b> | Semestral  |
| <b>USOS</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar as ações de vigilância epidemiológica, controle e eliminação da doença causada pelo <i>P. falciparum</i>;</li> <li>▪ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária <i>falciparum</i>;</li> <li>▪ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença causada pelo <i>P. falciparum</i>.</li> </ul>   |
| <b>LIMITAÇÕES</b>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estima o número de casos de malária <i>falciparum</i> + infecções mistas por <i>P. falciparum</i> pelo número de exames positivos, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame;</li> <li>▪ Depende das condições operacionais do sistema de informação de cada área geográfica para detectar, notificar e diagnosticar os casos de malária <i>falciparum</i>;</li> <li>▪ Possíveis erros nos testes de diagnóstico para identificação das espécies de <i>Plasmodium sp.</i></li> </ul> |
| <b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>                     | -  |
| <b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>       | Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle de Malária  |
| <b>ALGORITMO PARA CÁLCULO</b>                 | <p><b>Consulta dos dados no sistema de informação:</b><br/><b>Sivep-Malária:</b> O usuário deverá acessar o endereço <a href="http://www.saude.gov.br/malaria">http://www.saude.gov.br/malaria</a>. Na página inicial, o usuário deverá clicar na seção “Situação Epidemiológica / Dados”. Posteriormente, selecionar o item “resumo epidemiológico (a partir de 2009)”. Ao gerar o relatório, no campo UF selecionar o estado que deseja, em seguida selecionar o ano desejado, e por último fazer o somatório do número de casos autóctones de malária <i>falciparum</i> (F; F+V).</p>   |

**SINAN:** Acesse o endereço <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>. Em seguida clique no ícone “tabulação de dados”, localizado no lado esquerdo da página e dentre as opções disponíveis na tabulação de dados clique na primeira ou na última listagem (“a partir de 2007” ou “dados – 2001 a 2006”) e depois selecione o agravo MALÁRIA. Para gerar o relatório, selecione no campo “linha” a opção “UF Infecção”, no campo “períodos disponíveis” o ano desejado, e em “result. parasitológ” selecione as variáveis falciparum, F+FG, F+V, V+FG, FG e F+M, em seguida clique em “mostra”.

**Método para filtrar dados a partir da base de dados:**

**SIVEP-Malária:** Base: NOTIPOXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: NOTIPO15.dbf). Contar número de registros com RES\_EXAM = 2 ou 3 ou 5 ou 6 ou 7 ou 9, agrupados por município (MUN\_INFE) ou por unidade da federação (UF\_INFEC), sendo ID\_LVC = 2.

**SINAN (2004-2006):** Base: IMALAXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: IMALA15.dbf). Contar número de registros, com RESULT = 2 ou 3 ou 5 ou 6 ou 7 ou 9, agrupados por município (CON\_INF\_MU) ou por unidade da federação (CON\_INF\_UF), sendo CON\_CONFIR ≠ 5.

**SINAN (a partir de 2007):** Base: MALANXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: MALAN15.dbf). Contar número de registros com RESULT = 2 ou 3 ou 5 ou 6 ou 7 ou 9, agrupados por município (COMUNINF) ou por unidade da federação (COUFINF), sendo AT\_LAMINA ≠ 3.